



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2021/00143		
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Jahu		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Junior		
PARECER CEE	Nº 58/2025	CES "D"	Aprovado em 12/03/2025 Comunicado ao Pleno em 19/03/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos mantido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Jahu, inaugurado por meio do Ofício 436/2023 do Gabinete da Superintendência, protocolado em 17/11/2023, no prazo estabelecido pela Deliberação CEE 171/19.

A instituição localiza-se à Rua Frei Galvão, s/n – Jardim Pedro Ometto – Jau – SP.

Obteve o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos pelo Parecer CEE 282/2011. A Renovação do Reconhecimento do Curso foi aprovada pelos Pareceres CEE 221/2014, 473/2019 e 282/2022 (este último às fls. 186).

Cumpra informar que o novo Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza é Clóvis de Souza Dias, com mandato para cumprir entre 21/11/2024 a 20/11/2028. Possui Mestrado em Administração, Especialização em Análise de Sistemas e Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados. O Vice-Diretor Superintendente é Maycon Azevedo Geres. Possui Especialização em Gestão de Pessoas e Graduação em Administração de empresas.

Em 29/11/2023 a AT encaminhou o expediente à CES para indicação da Comissão de Especialistas. Em 15/12/2023 foi emitida a Portaria CEE-GP 517 designando uma Comissão de Avaliação para elaborar um Relatório circunstanciado sobre o pedido.

O Relatório Final foi concluído em 08/11/2023.

Em 29/07/2024 os autos foram encaminhados à Assessoria Técnica para informar de acordo com o Relatório dos Especialistas, que passa a integrar o presente.

Em 19/12/2024, o Diretor Superintendente do CEETEPS protocolou nesta Casa o Ofício no. 603/2024, encaminhando o Projeto de curricularização de extensão, em atendimento ao Ofício CES 103/24 prevendo o sobrestamento dos processos da espécie que não incluíssem o referido projeto.

É o relatório.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos documentos encartados aos autos, passemos a análise, ao exame e a apreciação do pedido nos seguintes termos, pelos documentos encaminhados: Projeto Pedagógico de Curso (fls. 474); Relatório de atividades relevantes (fls. 360); Relatório Síntese (fls. 366.).

1.2.1 Atos Legais

- A FATEC Jahu foi criada pelo Decreto 31.255/1990.
- O Parecer CEE 392/2010 autorizou o funcionamento do Curso. Aprovação prévia – Parecer CEE 578/2008.
- O reconhecimento do Curso se deu pelo Parecer CEE 282/2011. A Renovação de Reconhecimento consta dos Pareceres CEE 221/2014, 473/2019 e 282/2022.



CEESP/PIC202500080

- Reestruturação do Projeto Pedagógico: PCD268/2022–SEI 136.00017129/2023-34, DOE 09/105/2023, autorização para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Adequação ao novo modelo de PPC para atendimento as Diretrizes Nacionais Curriculares atendendo ao previsto no artigo 30 da Resolução CNE/CP 01, de 05/01/2021, Deliberação CEETEPS 70 de 15/04/2021 e Deliberação CEE 207/2022, para vigorar a partir do 1º semestre de 2024.

- Responsável pelo Projeto Pedagógico do curso: Livia Portes Innocenti Helene

- Titulação: Doutora em Geociências e Meio Ambiente

1.2.2 Dados Gerais

Horário de Funcionamento	Matutino: das 7h45 minutos às 13 horas, de segunda a sexta
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2800 horas, sendo 2880 aulas = 2400 horas + 180 horas de Estágio Supervisionado + 160 horas de Trabalho de Graduação + 60 horas de Atividades Científicas Acadêmicas Culturais
Número de vagas oferecidas por período	Matutino: 40 vagas por semestre
Tempo para integralização	Mínimo: 6 semestres Máximo: 10 semestres
Formas de acesso	O ingresso se dá pela classificação em Processo Seletivo Vestibular que é realizado em uma única fase, com provas dos componentes do núcleo comum do Ensino Médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação ou processo classificatório mediante análise de rendimento escolar no Ensino Médio. Processo para preenchimento de vagas remanescentes por discentes formados na Instituição ou transferência de discentes de outra Fatec ou Instituição de Ensino Superior (processo seletivo composto de duas fases: processo seletivo classificatório por meio de Edital, com número de vagas, seguido pela análise da compatibilidade curricular

1.2.3 Caracterização da infra-estrutura Física da instituição reservada para o curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	7	45	Quadro Verde, TV 65", carteiras para alunos, mesa para professor, computador, S 201, 202, 203, 204, 205, 206 e 208
	1	100	Quadro branco, Projetor multimídia, carteiras para alunos, mesa para professor, mesa para reunião microcomputador, Audio 2
Laboratórios de Informática	2	40	20 computadores, quadro branco, softwares, TV 65"
Sala Maker	1	40	TV 65", quadro branco, carteiras e móveis organizados para metodologias ativas
Laboratório Análises Ambientais	1	20	Bancadas, pia, armários e demais equipamentos de laboratório
Laboratório de Geoprocessamento e Hidrometria	1	6	05 computadores, quadro branco, softwares e armários para armazenar equipamentos
Auditório	1	300	300 lugares, mesa para eventos, equipamento de som, projetor e multimídia

1.2.4 Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	(X) Livre () Através de funcionário
É específica para o curso	() Sim (X) Não () específica na área
Total de livros para o curso	Impressos: Títulos: 151 Volumes: 376
TCCs	236
Teses	142
Outros	8 computadores para uso dos alunos

1.2.5 Corpo Docente

Relação do Corpo Docente

A nominata e respectivos currículos dos docentes do Curso em comento encontram-se encartadas nos autos.

O Corpo Docente é composto por 2 Especialistas, 5 Mestres e 11 Doutores, totalizando 18 Docentes e atende à Deliberação CEE 145/2016.

1.2.6 Corpo Técnico

Tipo	Quantidade
Diretor	2
Coordenador do Curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar administrativo	1
Auxiliar de Biblioteca	2
Auxiliar Docente	1
Multimídia (apoio)	1
Estagiário	2
Técnico de Laboratório de Química	1



1.2.7 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos-Vestibular, desde o último Reconhecimento, por semestre:

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/vaga
	Matutino	Matutino	Matutino
2023/2	40	46	1,15
2023/1	40	50	1,23
2022/2	40	61	1,53
2022/1	40	63	1,58
2021/2	40	57	1,43
2021/1	40	70	1,75
2020/2	40	66	1,65
2020/1	40	65	1,63
2019/2	40	68	1,7
2019/1	40	77	1,93

1.2.8 Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde o último Reconhecimento, por semestre:

Semestre	Matriculados		
	Ingressantes	Demais Séries	Total
	Matutino	Matutino	Matutino
2023/2	15*	86	101
2023/1	18*	103	112
2022/2	24*	135	153
2022/1	40	135	175
2021/2	40	145	185
2021/1	40	120	159
2020/2	40	127	167
2020/1	36	121	157
2019/2	39	116	152
2019/1	40	123	163

Quanto ao preenchimento da totalidade das vagas nos semestres sinalizados, a coordenadoria aponta alguns fatores relacionados:

- Vestibular de inverno (2022/2):com retorno da prova presencial do vestibular;
- Período pós pandemia: evasão elevada no ensino médio;
- Período pós pandemia: recuperação econômica, necessidade de candidatos retornarem ao mercado de trabalho (baixa disponibilidade de empregos na região no período vespertino/noturno);
- Baixa demanda efetiva no vestibular de 2023-1 (abstenção de 60% dos candidatos);
- Redução geral da demanda de vestibular no ensino superior (redução de 44% da demanda geral das Fatecs). O colegiado de curso, atento as questões de demanda, já solicitou a alteração de turno para o vestibular 2024-1 e, com isso, é esperado que a taxa de ingresso volte a normalizar.

Semestre	Egressos
	Matutino
2023/1	7
2022/2	9
2022/1	12
2021/2	13
2021/1	5
2020/2	9
2020/1	10
2019/2	16
2019/1	17

1.2.9 Matriz Estrutura Curricular do Curso

A Composição Curricular do Curso, acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 01/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia e na Deliberação CEETEPS 70/2021, de 15/04/2021, que estabelece as diretrizes para os cursos de graduação das FATECs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS. O Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, experimental, pertence ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e propõe uma carga horária total de 2400 horas. A carga horária de 2880 aulas corresponde a um total de 60 horas de atividades, mais 180 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazendo um total de 2400 horas, contemplando assim o disposto na legislação.



1.2.10 Curricularização da extensão universitária

A Instituição atende à curricularização da extensão como se observa às fls. 471 e 497.

1.2.11 Do Relatório da Comissão de Especialistas

Os Especialistas designados são favoráveis ao pleito em tela, tecendo as seguintes observações de relevo que são acatadas neste relato: (i) Ajuste e racionalização da matriz curricular de disciplinas; (ii) Avaliação do Número de Vagas, Turnos de Funcionamento, Regime de Matrícula, Formas de Ingresso, Taxas de Continuação no tempo mínimo e máximo de integralização e Formas de Acompanhamento dos Egressos; (iii) Implementação de *atividades de acompanhamento dos egressos*; (iv) Real necessidade de construção de mais laboratórios, voltados principalmente para as áreas de Biologia, Saneamento e Recursos Hídricos; (v) Implementação de urgente de laboratório de Saneamento e Recursos Hídricos anteriormente recomendado e não atendido pela IES; (vi) Ajuste no número de funcionários técnico-administrativos (1 bibliotecário(a) e 3 de auxiliar técnico administrativo); (vii) aquisição de livros atualizados; (viii) Aquisição de reagentes, materiais para aulas práticas, softwares atualizados e equipamentos (tanto de laboratório quanto para uso em campo); (ix) Contratação de base de dados online do tipo biblioteca virtual para atender o curso e (x) Adequação da estrutura física do campus às leis de Acessibilidade, uma vez que a unidade não está adequada à legislação.

Tratando-se de Instituição pública, tendo em vista as observações sobre evasão e queda da procura ao longo dos anos, a Interessada deve ponderar tais circunstâncias, vez que sempre deve estar presente a racionalização dos recursos públicos.

1.2.12 Considerações Finais

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, voto no sentido de deferir, pelo prazo de 3 (três) anos o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mantido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / Jahu.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, oferecido pela FATEC Jahu, mantido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 A Instituição deverá atender integralmente as recomendações acolhidas pelo Relator na presente decisão para o novo ciclo avaliatório.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 08 de março de 2025.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Leandro Campi Prearo, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de março de 2025.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 19 de março de 2025

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 58/2025	-	Publicado no DOESP em 20/03/2025	-	Seção I	-	Página 29
Res. Seduc de 21/03/2025	-	Publicada no DOESP em 24/03/2025	-	Seção I	-	Página 49
Portaria CEE-GP 87/2025	-	Publicada no DOESP em 25/03/2025	-	Seção I	-	Página 30

